



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9015 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) da Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG) **CONVOCA** as senhoras conselheiras e os senhores conselheiros para a 321ª reunião ordinária, a ser realizada no dia 21 de junho de 2022 (terça-feira), às 14h, exclusivamente por webconferência, através do link: <https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/cepe-unifal-mg> para tratar da seguinte pauta:

Expediente:

- a) Comunicados da presidência.
- b) Ata da 320ª reunião do CEPE - Deliberação.

Ordem do dia:

- a) **Processo nº 23087.005825/2022-27** - Proposta de alteração na dinâmica curricular do PPG - Deliberação;
- b) **Processo nº 23087.005065/2022-58** - Proposta de criação da disciplina "Pesquisa científica e a pós-graduação no PPGCF" - Deliberação;
- c) **Processo nº 23087.004824/2022-65** - Proposta de criação do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em "Urologia e Saúde da Mulher" - Deliberação;
- d) **Processo nº 23087.008330/2022-50** - Proposta de revogação do parágrafo 2º e do inciso IV, do art. 143, da Resolução CEPE 15/2016 - Deliberação;
- e) **Processo nº 23087.005960/2022-72** - Proposta de alteração da dinâmica curricular do Curso de Pós-Graduação *Lato sensu* em "Educação Matemática na Contemporaneidade" - Deliberação;
- f) **Processo nº 23087.006777/2022-94** - Proposta de oferta de disciplina "Saúde baseada em evidências: da pesquisa à prática clínica" do PPGCF - Deliberação;
- g) **Processo nº 23087.009403/2022-21** - Proposta de minuta para regulamentação para atividades em formato híbrido na pós-graduação - Deliberação;
- h) **Processo nº 23087.020615/2021-88** - Proposta de minuta para oferta de atividades na modalidade Educação a Distância-EaD na UNIFAL-MG - Deliberação.

SANDRO AMADEU CERVEIRA

Presidente do CEPE

Documento assinado eletronicamente por **Sandro Amadeu Cerveira, Presidente do CEPE**, em 15/06/2022, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do



[Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0752281** e o código CRC **3D46E30E**.

Referência: Processo nº 23087.000555/2019-62

SEI nº 0752281